

Guaraciaba

= Portaria n. 248:

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Horuna, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

conceder, ao Senhor Augusto Vieira
de Carvalho Filho, Administrador do Mata-
douro Municipal, trinta (30) dias de licen-
ça para tratamento de saúde, a partir
desta data.

Registre-se e cumpra-se.

B. M. de Horuna, 25 de outubro de 1946

Braz Pereira de Oliveira

O Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nes-
ta Secretaria, em 25 de outubro de 1946.

Domingos Gusmão

- Secretário -